
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Às doze horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito, no Plenário 13 de Maio. Com a presença dos deputados: Sérgio Aguiar, Antônio Granja, Jeová Mota, Evandro Leitão, Leonardo Araújo, Elmano Freitas, Heitor Ferrer, Dr. Carlos Felipe e Carlos Matos. Constatando número regimental, o presidente, deputado Sérgio Aguiar, declarou abertos os trabalhos. **Expediente:** o senhor presidente cientificou os presentes dos seguintes documentos: nada constou. Em seguida, comunicou-lhes as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Emenda de Plenário à Mensagem n.º 78/2018, oriunda da Mensagem n.º 8.310, de autoria do Poder Executivo**, que institui, no Estado do Ceará, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial. (Deliberada no dia 13/11/2018) **Emenda Aditiva de Plenário N.º 01/2018 de autoria do deputado Carlos Matos**, que acrescenta o art. 16 ao Projeto de Lei N.º 78/2018, oriundo da Mensagem n.º 8.310, de autoria do Poder Executivo. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Modificativa de Plenário N.º 02/2018 de autoria do deputado Carlos Matos**, que modifica o inciso IV do art. 6.º do Projeto de Lei n.º 78/2018, oriundo da Mensagem n.º 8.310, de autoria do Poder Executivo. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário N.º 03/2018 de autoria do deputado Carlos Matos**, que acrescenta o inciso V do art. 6.º do Projeto de Lei N.º 78/2018, oriundo da Mensagem n.º 8.310, de autoria do Poder Executivo. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Modificativa de Plenário N.º 04/2018 de autoria do deputado Carlos Matos**, que modifica o inciso VII do art. 5.º do Projeto de Lei N.º 78/2018, oriundo da

*Sérgio Aguiar*

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	<b>Formulário da Qualidade</b>	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	<b>Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA REVISÃO:	
	<b>Ata de Reunião</b>		

Mensagem nº 8.310, de autoria do Poder Executivo. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário Nº 05/2018 de autoria do deputado Carlos Matos**, que acrescenta o inciso VI do art. 11 do Projeto de Lei Nº 78/2018, oriundo da Mensagem nº 8.310, de autoria do Poder Executivo. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário Nº 06/2018 de autoria do deputado Capitão Wagner**, que requer acatamento de Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 78/2018, na forma que indica. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Isabela de Alencar Antero Rodrigues Isabela de Alencar Antero Rodrigues (assessora), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Sérgio Aguiar Sérgio Aguiar e pelos demais deputados presentes.

Deputado Antônio Granja \_\_\_\_\_

Deputado Jeová Mota \_\_\_\_\_

Deputado Evandro Leitão \_\_\_\_\_

Deputado Leonardo Araújo \_\_\_\_\_

Deputado Elmano Freitas \_\_\_\_\_

Deputado Heitor Férrer \_\_\_\_\_

Deputado Dr. Carlos Felipe \_\_\_\_\_

Deputado Carlos Matos \_\_\_\_\_